

TERMO ADITIVO Nº 01/2026*Prorrogação do Edital de Bolsas de Estudo CNEC nº 01/2026.2*

O presente Termo Aditivo nº 01/2026.2 é firmado pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.621.384/0001-19, com sede na Avenida Dom Pedro I, nº 426, Centro - João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.013-021, doravante denominada CNEC, por seu representante legal.

O aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de inscrições do Edital de Bolsas de Estudo CNEC nº 01/2026.2, publicado em 17 de julho de 2026, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e no Decreto nº 11.791, de 20 de novembro de 2023.

1. Objeto da Prorrogação

1.1 Fica prorrogado o prazo de inscrições para o processo seletivo de bolsas de estudo integrais e parciais referentes ao Edital de Bolsas CNEC nº 01/2026.2. A nova data de encerramento das inscrições passa a ser 31 de agosto de 2026.

1.2 As inscrições já realizadas até a data de publicação deste aditivo permanecem válidas e não precisam ser reencaminhadas. Os candidatos inscritos terão automaticamente seu prazo de inscrição prorrogado.

2. Conformidade com a Legislação CEBAS

2.1 A prorrogação ora efetuada mantém integral conformidade com os critérios de concessão de bolsas de estudo estabelecidos pela Lei Complementar nº 187/2021 e com as disposições do Decreto nº 11.791/2023, que regulamenta os procedimentos de certificação e fiscalização das entidades beneficentes de assistência social na área da educação.

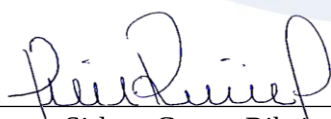
2.2 Permanecem inalterados os critérios socioeconômicos e acadêmicos para concessão das bolsas, conforme detalhados no Edital original, incluindo a renda familiar per capita e a documentação comprobatória exigida. A prorrogação do prazo não altera os requisitos de elegibilidade.

3. Disposições Finais

3.1 O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

3.2 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Edital de Bolsas de Estudo CNEC nº 01/2026 que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

Brasília, 04 de agosto de 2026.



Sirlene Gomes Ribeiro
Supervisora do Setor de Benefício